
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA - FUPREB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 001/2025 – Dispensa de Licitação – FUPREB - autuado sob o nº 001/2025**, fundamentada no art. 75, inc. II, c/c § 2º, e art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, objetivando a Licitação contratação de empresa especializada em fornecimento, manutenção e suporte de software integrado: portal da transparência (resolução TCE-PE) com e-SIC – sistema eletrônico de serviço de informação ao cidadão (LAI), ouvidoria (Lei Municipal), carta de serviço, plataforma de hospedagem em nuvem, emissão de contracheque, ficha financeira e cadastramento de prova de vida, para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Brejão – FUPREB, em favor da empresa da : **“EMERSON L DE MORAES CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.301.662/0001-02, sede na Rua José Tenório Pinto, 25, Centro – Brejão-PE, Cep: 55325-000, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. Emerson Leandro de Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.611.***-33 e carteira de Identidade sob o nº**28704**, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jair de Melo Aguiar, nº 59, Residencial Cidade das Flores, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE, Cep: 55.299-836.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **RS 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 10 de janeiro de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B65DA29C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/02/2025. Edição 3791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

